



TECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436-MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 44905233 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DE FORMA RESUMIDA DESTE CONTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI Nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA -PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: AINOÃ SILVA CRUZ – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0092/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11451/2022; BASE LEGAL: LEI 10520/02 e N.º LEI 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA L.H.DURANS PINHEIRO -EPP; CNPJ: 12.532.115/0001-06; DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GARRAFAS PLÁSTICAS DE 1,5 LITRO, COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, BEM COMO O FORNECIMENTO DE VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 167.259,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO A JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0098/2022 -TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40.799/2021; BASE LEGAL: LEI 10520/02 E LEI 8.666 /93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 35.079.942/0001-91; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS E FORNECIMENTO DE VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS COMARCAS DO ESTADO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE

R\$ 156.340,50 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO A JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: LAIS SOUSA VIEIRA – CONTRATADA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO N.º 32/2022 – PROCON/MA. PROCESSO N.º 0068435/2022. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.838/0001-50, sediado na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, na cidade de São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022, RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ, brasileiro, portador do RG nº 220113120024 SSP/MA, inscrito no CPF nº 642.519.853-20. CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.041-162, neste ato representada por FRANCISCO PALACIO LEITE, portadora do RG nº 99099047534 SSP/CE, inscrito no CPF nº 285.335.007-00. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de agente de integração referente aos serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio não remuneradas e remuneradas (obrigatório e não obrigatório) a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, público e particulares oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com este Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão-PROCON/MA, observando-se as condições gerais para execução aqui especificadas. DO VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$610.414,80 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNÇÃO: 14- DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 422- DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS; PROGRAMA: 0602- PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DE PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 001047 – ESTAGIÁRIOS E TRAINEES; NATUREZA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. DA VIGÊNCIA: A prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022. ASSINATURAS: RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ, Presidente do PROCON/MA, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022 e FRANCISCO PALACIO LEITE - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ -Presidente do PROCON/MA, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022.